



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Avenida Fernão Dias, n.º 1500, sob a Presidência da Senhora Vereadora Bruna Pereira, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora Senhora Vereadora Karen de Campos Maia que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de sete (07): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia e Luciano Aparecido Ribeiro (Fio). Os Senhores Vereadores Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca não compareceram nesta sessão, sendo as ausências justificadas e acolhidas pelo plenário. Tendo verificado a presença da edilidade, a Senhora Presidente “*Em nome de Deus*”, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu à Senhora Secretária que fizesse a leitura da matéria do **EXPEDIENTE**: **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA** que foi submetida a turno único de discussão e votação e foi aprovada sem ressalva. Continuando, a Senhora Secretária Vereadora Karen fez a leitura do **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**: **OFÍCIO N.º 158 À 148/2024** encaminhando com pedido de urgência e realização de reunião extraordinária para deliberação **PROJETO DE LEI N.º 13/2024** “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAREAÇU A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” que está sendo distribuído às comissões nesta sessão; **EXPEDIENTE DE TERCEIROS**: **OFÍCIO N.º 07/2024** da Escola Estadual Vereador Joaquim Borges da Costa, solicitando o plenário para apresentação de um trabalho escolar; **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**: **INDICAÇÃO N.º 19/2024** de iniciativa do Senhor Vereador José Chamir de Oliveira. Após a leitura, a Senhora Presidente Bruna informou que considerando que o Regimento Interno da Casa determina que a cessão de uso do plenário deve ser deliberada pelos vereadores, gostaria de ouvir dos parlamentares se todos estão de acordo em conceder o espaço para a Escola Estadual, conforme solicitado no ofício. Havendo a concordância de todos, a Senhora Presidente informou que fica o plenário concedido para a Escola Estadual no dia e hora solicitados. Ato contínuo, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou outros assuntos de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. Passando para a **ORDEM DO DIA** a Senhora Presidente primeiramente submeteu à turno único de discussão e votação o pedido de



urgência do Executivo para o **PROJETO DE LEI N.º 13/2024** que foi aprovado pelos vereadores. A Senhora Presidente informou que o projeto passará pela análise do jurídico da Casa e, tão logo seja possível, a matéria será deliberada pelo plenário. Em seguida, a Senhora Presidente submeteu a turno único de discussão e votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024** “**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAREACU/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores. Finalizando, a Senhora Presidente passou para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento final. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Bruna Pereira agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 07 de outubro às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim
pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

C. Z. Idosheus
Denilda M. Azevedo

Belgonia
W. Azevedo
Carla Santos

Br. Campos
[Assinatura]